

PLANO DE TRABALHO

OBJETO:

Lajotamento parcial da Avenida das Rosas e Rua José Ribeiro no Município de Fartura/SP

Tipo da Obra:	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 295.840,34
Endereço:	Avenida das Rosas, n° - - Parque das Flores - Fartura, São Paulo - SP, 18873-352, Rua José Ribeiro, n° - - Vila Planalto - Fartura, São Paulo - SP, 18870-592

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação é uma das infraestruturas primordiais para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. É uma obra que oferece dignidade aos moradores, além de valorizar os imóveis do bairro.

Esse tipo de infraestrutura contribui com a saúde da população ao evitar que as pessoas tenham contato direto com o solo. Além disso, com a pavimentação, as águas pluviais podem ser drenadas da forma correta, o que evita possíveis erosões no solo e assoreamento de rios.

Essa obra é de extrema importância para melhorar a mobilidade do local, pois proporciona a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais e mobilidade reduzida, permitindo seu deslocamento com segurança, além de facilitar o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias e outros.

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO ser de responsabilidade do Município o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 e na Legislação Específica, em especial o Decreto n.º 5296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal n.º. 8.666/93, o qual estabelece que *“é vedada a utilização da modalidade ?convite? ou ?tomada de preços?, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ?tomada de preços? ou ?concorrência?, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço?, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*

Fartura, 09 de Fevereiro de 2022

LUCIANO PERES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA



Assinado com senha por: LUCIANO PERES - 09/02/2022 às 11:46:10
Documento N°: 025285A0822131 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/025285A0822131>



SDRPTA2022001647DM